



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 499/2000

Aprova as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1994.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

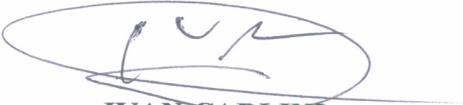
Art. 1º - Fica REJEITADO o Parecer TC nº 061/96, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente APROVADAS as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1994, de responsabilidade do Sr. Hércules Silveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha , 28 de novembro de 2000.


REGINALDO DE ALMEIDA
Presidente


IVAN CARLINI

1º Secretário


ANTONIO LORENZUTTI

2º Secretário